**ATA Nº 2**

Procedimento concursal de regularização preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para atividades de suporte à investigação no Centro de Investigação e Inovação em Educação (inED) e na Unidade de Apoio à Escola Inclusiva (UAEI)

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, reuniu o Júri do concurso mencionado em epígrafe, composto por Maria Manuela Pires Sanches Ferreira, professora coordenadora, como sua presidente, e pelos vogais Miguel Augusto Meneses da Silva Santos, professor adjunto e Sara de Barros Araújo, professora adjunta.


O Júri efetuou a apreciação das candidaturas rececionadas, tendo verificado os elementos apresentados pelos candidatos e o cumprimento dos requisitos exigidos pelo aviso do concurso. Verificou-se que dos 9 candidatos, 8 não cumpriam as condições previstas no número 9 do texto da oferta pública OE201811/0709 – “podem candidatar-se ao presente procedimento indivíduos que exerçam ou tenham exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da categoria/carreira de técnico superior, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º112/2017, de 29 de dezembro”.

A lista dos candidatos admitidos e excluídos encontram-se em anexo à presente ata (Anexo 1), fazendo parte integrante da mesma.


Seguidamente, o júri procedeu à aplicação do método de seleção “Avaliação Curricular” à única candidatura admitida a concurso. Considerando que a mesma foi classificada ultrapassando a pontuação mínima de 9,5 valores (obteve pontuação de 15,66 valores), o júri dispensou a realização de Entrevista Profissional de Seleção e, assim, procedeu à elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, tendo por base a classificação obtida na Avaliação Curricular, conforma anexo a esta ata (Anexo 2).

Por fim, conforme disposto no nº1, do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, para efeito de audiência dos interessados, o júri decidiu notificar todos os candidatos admitidos e excluídos do projeto de lista unitária de ordenação final, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 30º da referida Portaria.


Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

Presidente do Júri

(Manuela Sanches Ferreira)

Vogais

(Miguel Augusto Santos)



(Sara Barros Araújo)